

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 298/2022

Autor: VANDEILSON MANOEL DOS SANTOS

Indico à mesa ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais para solicitar o Exmo. Prefeito do Município de Camocim de São Félix, Sr. Giorge do Carmo Bezerra, no sentido de sugerir ao prefeito para que seja reajustado os salários dos enfermeiros, técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que o congresso nacional no último dia 14 de julho aprovou a Proposta de Emenda à Constituição nº 11/22, conhecida como PEC da enfermagem a qual institui o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira.

A novo dispositivo constitucional dispõe que: Lei federal instituirá pisos salariais profissionais nacionais para o enfermeiro, o técnico de enfermagem, o auxiliar de enfermagem e a parteira, a serem observados por pessoas jurídicas de direito público e de direito privado.

A Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei (PL) 2564/2020, no dia 04 de maio que visa alterar a Lei nº 7.498/1986 e instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

De acordo o texto, o piso nacional mínimo inicial para o enfermeiro deve ser de R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) para serviços de saúde privados e públicos. Para os técnicos auxiliares de enfermagem e parteiras, os valores serão proporcionais ao valor mínimo inicial dos enfermeiros, respectivamente: 70% do piso para técnicos de enfermagem (R\$ 3.325,00) e 50% para os auxiliares e parteiras (R\$ 2.375,00).

Desde já agradeço aos nobres colegas vereadores que aprovarem esta indicação e ao Sr. Prefeito pela atenção à mesma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campcim de São Félix, em 04 de agosto de 2022.

VANDEILSON MANOEL DOS SANTOS

Vereador Proponente